

27 de Outubro de 1992 (conclusão) — curso «Estatística aplicada à I&DE», com 50 horas;

9 e 10 de Abril de 1991 — acção de formação «PDAR's»;

De 25 de Novembro a 6 de Dezembro de 1991 — curso «Sistemas de agricultura e desenvolvimento»;

De 11 a 29 de Abril de 1988 — curso «Regas e Drenagem»;

De 15 a 18 de Março de 1988 — curso «Técnicas de comunicação de extensão rural»;

De 20 de Abril a 8 de Maio de 1987 — curso «Organização e gestão de zonas agrárias (supervisão)»;

De 15 de Setembro a 31 de Outubro de 1986 — curso «Formação no âmbito do Reg. (CEE) n.º 797/85»;

1985 — curso «Training program in livestock improvement» — Purdue University.

Experiência profissional mais relevante:

De 23 de Julho de 2008 até à presente data — exerce as funções de análise de projectos no âmbito do PRODER, na Divisão de Análise e Acompanhamento de Projectos de Braga — Núcleo de Chaves;

De 18 de Outubro de 2005 a 15 de Julho de 2007 — responsável pela Zona Agrária de Montalegre;

De 2005 a 2006 — integrou o grupo de trabalho responsável pela acção n.º 3 A 211 «Elaboração de planos zonais agro-ambientais»;

De 29 de Dezembro de 2004 até 17 de Outubro de 2005 — supervisor (equiparado a director de serviços) do Agrupamento de Zonas Agrárias do Alto Trás-os-Montes (despacho n.º 27 147/2004, 2.ª série, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 303, de 29 de Dezembro de 2004);

De 13 de Maio de 1997 até 28 de Dezembro de 2004 — técnico da Divisão de Produção Agrícola;

De 26 de Abril de 1994 até 12 de Maio de 1997 — chefe de divisão (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 7 de Junho de 1994);

De 6 de Setembro de 1989 até 25 de Abril de 1994 — chefe da Zona Agrária do Barroso (equiparado a chefe de divisão — despacho de 27 de Abril de 1989 do Secretário de Estado da Agricultura, com publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 6 de Setembro de 1989) e renovação da comissão de serviços por despacho de 26 de Agosto de 1992 do Secretário de Estado da Agricultura com efeitos a partir de 7 de Setembro de 1992, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 17 de Setembro de 1992. Responsável pelo Centro Experimental do Barroso;

De Dezembro de 1986 até 6 de Setembro de 1989 — responsável pela Zona Agrária de Barroso por despacho do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes e pelo Centro Experimental do Barroso;

13 de Outubro de 1986 — tomada de posse como técnico superior de 2.ª classe, por contrato a prazo na Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sendo colocado na Zona Agrária do Barroso;

2 de Dezembro de 1984 — início da actividade em regime de prestação de serviços para a Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes.

Informação adicional:

Foi monitor em cursos monográficos e de jovens empresários agrícolas;

Foi responsável pela preparação e concretização de diversas acções de divulgação de novas tecnologias em agricultura de montanha;

Desde 1991 fez parte das equipas técnicas do PDM de Boticas publicado em 7 de Setembro de 1994 e do PDM de Montalegre publicado em 8 de Março de 1995 em representação da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes;

Coordenou o Programa de Desenvolvimento Agrário Regional do Barroso (PDAR);

Entre Julho e Dezembro de 1993 participou em várias reuniões de trabalho com vista à elaboração de cadernos de normas e especificações, tendo coordenado e participado na elaboração das propostas aprovadas e publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, em 4 de Fevereiro de 1994, das denominações de origem protegida «Mel do Barroso» e «Carne de Bovino Barrosão» e das indicações geográficas protegidas «Cabrito de Barroso» e «Presunto de Barroso»;

Participou em diversos estudos experimentais e projectos de investigação científica;

Participou em vários colóquios, seminários, conferências e simpósios no País e no estrangeiro, onde foram apresentados *posters* e comunicações dos resultados dos estudos em que esteve envolvido;

No decorrer da sua actividade profissional tem vindo a apoiar como orientador vários estágios de candidatos a bacharelato e licenciatura.

Publicações:

«Os produtos de qualidade do Barroso como instrumento de desenvolvimento»;

«PDAR do Barroso — Caracterização da zona de incidência do PDAR» (co-autoria);

«Melhoria das condições de produção e comercialização de bovinos de raça Barrosã (co-autoria)»;

«Caracterização geral da Zona Agrária do Barroso sob o ponto de vista económico, demográfico e social».

Participação em órgãos de associações profissionais:

É membro da Ordem dos Engenheiros na especialidade de Engenharia Agronómica, tendo sido eleito para cargos dirigentes:

De Fevereiro de 2007 a Fevereiro de 2010 exerceu o cargo de membro da assembleia de representantes pelo Colégio de Engenharia Agronómica e de Fevereiro de 2010 até à presente data é vogal para o pelouro dos Assuntos Culturais do Colégio de Engenharia Agronómica da Região Norte;

Em 31 de Janeiro de 2011, como reconhecimento da Ordem dos Engenheiros pelo exercício da actividade profissional como engenheiro, foi-lhe atribuído o nível de qualificação profissional de membro sénior.

205437858

Despacho n.º 16783/2011

1 — Considerando a vacatura do cargo de director-geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural, o processo reorganizativo do Ministério em curso e a necessidade de assegurar o normal e regular funcionamento dos serviços até ao preenchimento do cargo, determino que as correspondentes funções sejam asseguradas transitória e pela subdirectora-geral licenciada Flávia Manuela dos Santos Ramos Alfarroba, ficando a mesma autorizada a praticar os actos da competência do director-geral, nos termos e para os efeitos dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2011.

5 de Dezembro de 2011. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

205435808

Despacho n.º 16784/2011

1 — Considerando a vacatura do cargo de presidente da Autoridade Florestal Nacional e a necessidade de assegurar o normal e regular funcionamento dos serviços até ao preenchimento do cargo, determino que as correspondentes funções sejam asseguradas transitória e pelo vice-presidente engenheiro Manuel Pinto Gabriel, ficando o mesmo autorizado a praticar os actos da competência do presidente, nos termos e para os efeitos dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Novembro de 2011.

5 de Dezembro de 2011. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

205436067

Despacho n.º 16785/2011

Ao abrigo dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, dos artigos 2.º, 8.º e 17.º da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de Julho, do artigo 6.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção em vigor, e das disposições legais adiante invocadas, delegeo no secretário-geral do Conselho Nacional da Água (CNA), engenheiro António Raul Eira Leirão, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar alterações orçamentais que não careçam de intervenção do Ministro de Estado e das Finanças, incluindo a antecipação de duodécimos que se revelem necessários para a execução do orçamento do CNA;

b) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

c) Autorizar, dentro dos condicionalismos legais, deslocações em serviço no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e ajudas de custo, antecipadas ou não, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 192/95, de 28 de Julho, e 106/98, de 24 de Abril, na redacção do Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de Dezembro;

d) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário para além do número de horas previsto no n.º 1 do artigo 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

e) Autorizar o uso do veículo próprio em serviço oficial, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

f) Autorizar a condução de viaturas oficiais em serviço, por trabalhadores que não exerçam a actividade de motorista, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;

g) Aprovar o mapa de férias, dar anuência à acumulação das mesmas por conveniência do serviço e justificar e injustificar faltas, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas;

h) Autorizar a inscrição e a participação de trabalhadores em funções públicas em estágios, congressos, seminários, reuniões, colóquios e outras iniciativas semelhantes de reconhecido interesse, que decorram em território nacional ou no estrangeiro;

i) Designar o pessoal necessário ao funcionamento da assessoria técnica e administrativa do CNA.

O presente despacho produz efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos entretanto praticados pelo secretário-geral do Conselho Nacional da Água, engenheiro António Raul Eira Leitão, que se incluem no âmbito da presente delegação de competências.

5 de Dezembro de 2011. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

205433094

Gabinete de Planeamento e Políticas

Aviso n.º 23878/2011

Autorização para utilização de rótulo à empresa

Casa do Aido — Bernardino de Almeida e Costa & Filhos, S. A.

De acordo com o disposto nas alíneas b) e d) do n.º 3 do Despacho Normativo n.º 16/99, de 24 de Março, bem como, nos termos do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 30/2000, de 12 de Junho, por despacho de 26 de Fevereiro de 2008, do então Director Adjunto do Gabinete de Planeamento e Políticas, Eng. Pedro Ribeiro, torna-se público o seguinte:

1 — É autorizado à empresa Casa do Aido — Bernardino de Almeida e Costa & Filhos, S. A. o direito de utilizar o rótulo constante do anexo do presente diploma reservado aos produtos que obedeçam às características fixadas no ponto 1. do anexo II do Regulamento n.º 557/2007, da Comissão, de 23 de Maio.

2 — A Sativa, Desenvolvimento Rural, L.ª é reconhecida como o organismo de controlo do rótulo constante do presente diploma.

5 de Dezembro de 2011. — O Director de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, *Oswaldo Manuel dos Santos Ferreira*.

ANEXO

Rótulo de indicação do tipo de criação

O rótulo é composto por dois corpos laterais e um corpo central, que constitui o corpo principal do rótulo. No corpo principal do rótulo, de forma rectangular, encontra-se dividido em duas partes. Uma parte lateral esquerda em fundo vermelho manchado, e, uma parte lateral direita que representa, em cor natural, uma área agrícola com imagens de galináceos em primeiro plano.

Ao centro e em cima, no corpo principal, insere-se o logotipo da marca Guia. Imediatamente abaixo, em letra branca sobre fundo verde insere-se a expressão “Ovos”. Na parte lateral esquerda, ao centro, em letra branca sobre fundo vermelho, insere-se a expressão “6 ovos”, seguida das expressões “CAMPO” e “ovos de galinhas criadas ao ar livre”. Na parte lateral direita, e em cima, em letra branca, insere-se a expressão “Consumir de preferência antes de/ lote”, e, na parte inferior, o logotipo de rótulo aprovado pelo Ministério de agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

No corpo lateral superior inserem-se expressões relativas à quantidade, categoria e classe dos ovos embalados, informações obrigatórias relativas à conservação, código de barras, logotipo da empresa que comercializa os ovos, símbolos europeus de produto destinados a entrar

em contacto com alimentação e identificação do centro de inspecção e classificação de ovos.

No corpo lateral inferior, repetem-se as indicações referentes ao logotipo da marca “Guia”, a indicação da quantidade, categoria e classe dos ovos embalados e a reprodução minimizada da figura do corpo central.



205431725

Aviso n.º 23879/2011

Autorização para utilização de rótulos e caderno de especificações à empresa Pingo Doce — Distribuição Alimentar, S. A.

De acordo com o disposto nas alíneas b) e d), do n.º 3 do Despacho Normativo n.º 16/99, de 24 de Março, bem como nos termos do Despacho Normativo n.º 30/2000, de 12 de Junho, e verificada a conformidade da candidatura apresentada pela empresa Pingo Doce — Distribuição Alimentar, S. A., por despacho de 6 de Maio de 2010, do Senhor Director Adjunto, Dr. Bruno Dimas, torna-se público o seguinte:

1 — É autorizado à empresa Pingo Doce — Distribuição Alimentar, S. A. o direito de utilizar o caderno de especificações e os rótulos reservados aos produtos que obedeçam às características fixadas nas alíneas a) e d) do Anexo V do Regulamento n.º 543/2008 da Comissão de 16 de Junho, para a comercialização de carne de aves de capoeira, com o rótulo Frango do Campo Pingo Doce.

2 — A SGS, Portugal, S. A. é reconhecida como Organismo de Controlo dos rótulos constantes do presente diploma.

3 — Este aviso anula o aviso n.º 582/2005, publicado no *Diário da República* n.º 17, 2.ª série, de 25 de Janeiro.

6 de Dezembro de 2011. — O Director de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, *Oswaldo Manuel dos Santos Ferreira*.

ANEXO I

Identificação do rótulo

O rótulo é composto por duas formas quadrangulares sobrepostas. A primeira forma quadrangular, superior, em fundo verde-escuro, apresenta no canto superior esquerdo os símbolos de produto para contacto